

62 BATALHAO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64069.008713/2026-57

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às demandas de deslocamento decorrente das atividades institucionais da Administração com emissão de passagens aéreas para militares do 62º Batalhão de Infantaria. A contratação de serviço especializado de agenciamento mostra-se necessária para assegurar eficiência, celeridade e adequada gestão das viagens, contemplando pesquisa, reserva, emissão, alteração e cancelamento de bilhetes, conforme as necessidades efetivamente apresentadas pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
STA	3º Sgt D'AJUDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação consiste na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do 62º Batalhão de Infantaria.

A solução deverá compreender, de forma integrada, a pesquisa de opções de deslocamento, apresentação de alternativas de itinerários, emissão de bilhetes, fornecimento de passagens, inclusão de bagagem excedente quando necessária, bem como os serviços relacionados à remarcação, alteração, cancelamento e reembolso.

A contratada deverá disponibilizar sistema ou canal de atendimento eletrônico para recebimento das solicitações da Administração e realização dos procedimentos relacionados às viagens, assegurando atendimento durante os dias úteis e suporte para situações emergenciais.

O atendimento será realizado de forma definida conforme especificação da atividade administrativa.

A solução deverá contemplar, ainda, o processamento célere de remarcações, cancelamentos e reembolsos, buscando minimizar eventuais prejuízos financeiros para a Administração e possibilitar a recuperação de valores ou créditos junto às empresas transportadoras.

A execução deverá observar mecanismos de controle e transparência dos valores pagos, mediante apresentação da composição dos preços dos bilhetes, com identificação dos valores correspondentes às tarifas, taxas, tributos e descontos eventualmente concedidos e taxa de agenciamento. O acompanhamento contratual também contará com relatórios consolidados contendo informações sobre bilhetes emitidos, valores pagos, remarcações, cancelamentos, reembolsos ou créditos e economia obtida em relação às tarifas inicialmente pesquisadas.

A solução deverá atender às necessidades do 62º Batalhão de Infantaria durante a vigência contratual, proporcionando condições para que os deslocamentos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais sejam realizados de maneira eficiente, tempestiva, segura e economicamente vantajosa para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, observando os requisitos estabelecidos pela Administração e pelas normas vigentes.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante pesquisa no sistema com o objetivo Compras.gov.br, e também foi verificadas condições praticadas no mercado e os valores utilizados em contratações semelhantes.

Não foram identificadas variações relevantes quanto à forma de prestação dos serviços, permanecendo como solução a contratação de empresa especializada para o agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, incluindo os serviços relacionados de emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades do 62º Batalhão de Infantaria.

A contratação compreenderá a pesquisa, emissão e fornecimento de passagens, bem como os serviços de remarcação, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo bagagem excedente quando necessária.

Os serviços serão prestados conforme a necessidade da Administração, buscando-se as opções mais vantajosas quanto a preços, horários e tempo de deslocamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda.

As quantidades estimadas compreendem os serviços de cancelamento, remarcação, alteração e reembolso de passagens aéreas e rodoviárias, bem como as respectivas aquisições, conforme os limites estabelecidos no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.386,02

8.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$7.386,02 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra necessário o parcelamento da solução, tendo em vista que os serviços possuem natureza semelhante e serão prestados por empresa especializada em agenciamento de viagens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora, contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades do 62º Batalhão de Infantaria, tendo por finalidade garantir o atendimento das demandas de deslocamento necessárias ao cumprimento de suas atividades administrativas e operacionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir o atendimento das demandas de deslocamento do 62º Batalhão de Infantaria, proporcionando maior agilidade na emissão e no gerenciamento das passagens aéreas nacional e internacional

Busca-se também maior eficiência e controle dos recursos públicos, mediante pesquisa e seleção das opções de transporte mais vantajosas para a Administração, além de facilitar os procedimentos de remarcação, alteração, cancelamento e reembolso.

13. Providências a serem Adotadas

Levantamentos de preços com agências de passagens de transporte aéreo para aquisição de bilhetes por dispensa licitação.

Também deverão ser definidos os servidores autorizados a solicitar os serviços e os procedimentos internos para encaminhamento, acompanhamento e conferência das solicitações de passagens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais com a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados, das necessidades identificadas e das condições apresentadas, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

A solução mostra-se adequada para atender às necessidades do 62º Batalhão de Infantaria, proporcionando condições para o atendimento das demandas de deslocamento de forma eficiente, conforme a necessidade da Administração e observando os princípios da economicidade e do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

VITOR PIRES DAJUDA

Data: 23/10/2026 09:50:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR PIRES DAJUDA

STA